



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanópolis

Terça-feira • 22 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 1455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 02 /2022

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caetanos-BA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal, nº 244 de 03 de janeiro de 2022 se a deliberação do CMDCA em sua reunião ordinária ata de número 04 Plenária realizada no dia 11 de outubro de 2022, resolve:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARS

Art 1º. Convocar a **III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no Município de Caetanos/BA no respeito ao princípio da Prioridade Absoluta preconizado no art. 4º do ECA, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e na consolidação do processo de discussão da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente prevista nos arts. 87 e 88 do ECA.

Art. 2º. A III Conferência terá como tema: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”** e como objetivo geral: Promover a ampla mobilização social nas esfera municipal, estadual e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da COVID-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.



II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 3º. Nos termos do Regimento Interno do CMDCA de Caetanos-Ba, fica criada a **Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** em Caetanos-Ba.

Art. 4º. A Comissão Organizadora será composta pelos Conselheiros de Direitos:

- Sr^a. Estela Mares Jardim Braga dos Santos - **Poder Público**
- Sr^a. Rosângela dos Santos Gomes - **Poder Público**

- Sr^a. Jeovane Silva Santos - **Sociedade Civil**
- Sr. Lucilene Maria de Oliveira - **Sociedade Civil**
- Sr.^a Maurides Rosa dos Santos - **Sociedade Civil**

E os adolescentes:

- Pamela Marques Silva
- Thifany Sousa Silva

Colaboradores:

Ivone Damacena Brito
Eliane de Oliveira Brito
Ronaldo Avelino de Oliveira
Roberto Rivelino Lopes de Oliveira
Dalveides Santos Silva

Art. 5º. À Comissão Organizadora caberá a organização do evento, sua preparação devendo relatar sempre ao plenário do CMDCA decisões para apreciação, votação e aprovação definitiva.



III – DOS PRAZOS

Art. 6º. A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes realizar-se-á em Caetanos-BA no dia 30 de novembro de 2022 na Câmara de Vereadores no período de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, ou seja, de no mínimo um dia de trabalho, conforme determinações do CONANDA e do CECA e as Conferências Livres acontecerão no dia 23 de novembro de 2022 no seguinte local: SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) situado na Avenida Central, Bairro Terra Branca.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CMDCA de Caetanos-Ba a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objetivo desta resolução.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Caetanos-BA, 21 de novembro de 2022.

Valéria Gomes Freire
Presidente do CMDCA

Rodrigo Silva de Oliveira
Secretário do CMDCA de Caetanos - BA